

PORTARIA Nº 477/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009 e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 141/2019, de 08 de maio de 2019, protocolizado sob o nº 07010278152201964:

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR INGRID TAVARES PIRES como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, de segunda a quarta-feira, no horário de 14h às 18h e nas quintas e sextas-feiras, no horário de 9h às 12h, no período de 13/05/2019 a 12/05/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

